



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL Nº 03/2022 PREX

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET TURISMO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO DELTA DO PARNAÍBA (PET TURISMO)** de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. DO PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. FINALIDADE DO EDITAL

O presente Edital tem como objetivo, selecionar alunos bolsistas e voluntários para o Grupo **PET ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO DELTA DO PARNAÍBA** da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), o quantitativo de vagas destinadas aos alunos bolsistas e voluntários estão indicadas no item 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo formulário online da plataforma Google Forms (<https://forms.gle/JM5umN7bXbLG5fhq5>) no período de 20 a 27 de junho de 2022. O candidato deverá preencher o formulário online e anexar a cópia dos documentos.

2.2. Na inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário online os seguintes documentos, em APENAS dois arquivos no formato PDF:

2.2.1. ARQUIVO I

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de matrícula/ (disponível no sigaa);
- c) Cópia do histórico escolar atualizado (disponível no sigaa);
- d) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil (Anexo I).
- e) Comprovante de vacinação contra COVID-19 constando a aplicação da segunda dose ou dose única da vacina.

2.2.2. ARQUIVO II

- a) Currículo Lattes comprovado (com todas as cópias das atividades comprovadas). (Anexo II)

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), indicados no item 3.1 deste edital, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFDPAr, com exceção das bolsas de Assistência Estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

- e) Não pode está realizando atividade remunerada;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do seu respectivo curso e que estejam cursando no máximo os determinados períodos, conforme tabela abaixo:

CURSO (S)	Período mínimo	Período máximo
Ciências Econômicas	02°	06°
Engenharia de Pesca	02°	07°
Turismo	02°	05°

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para alunos bolsistas e voluntários serão ofertadas conforme tabela abaixo:

CURSO (S)	Quantidade de Bolsas	
	Remuneradas	Voluntárias
Ciências Econômicas	02	01
Engenharia de Pesca	03	00
Turismo	03	01

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo no surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de quatro professores representantes dos cursos de abrangência do grupo e um discente do grupo.

ETAPA I — Homologação das Inscrições (eliminatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Verificação dos documentos apresentados no item 2.2.

ETAPA II — Análise do Currículo Lattes (classificatória)

Análise e pontuação do currículo lattes conforme planilha Anexo II.

ETAPA III — Redação (classificatória e eliminatória)

Os candidatos classificados para essa etapa, produzirão um texto dissertativo argumentativo com a temática relacionada ao Programa de Educação Tutorial - PET e sobre a APA Delta do Parnaíba. A prova será realizada no dia 04 de julho de 2022, às 08:00 na sala 01 Bloco 02, Campus Universitário Ministro Reis Veloso - UFDFPar. Horário e local da prova estão sujeitos a alteração conforme envio e confirmação pela equipe de seleção por e-mail. A redação será corrigida pelos professores integrantes da equipe de seleção.

O candidato que obtiver a pontuação menor que 7,0 (sete) será desclassificado da seleção.

Na redação, o candidato deverá discorrer sobre um dos temas citados anteriormente, conforme orientado no dia da prova.

Sugere-se consultar as seguintes fontes:

a) APA Delta do Parnaíba:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-delta-do-parnaiba?msclkid=283e8552d06711ec8001737362d16487>

b) APA Delta do Parnaíba

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-delta-do-parnaiba/informacoes-sobre-visitacao-apa-delta-do-parnaiba/area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba?msclkid=283e48ded06711eca4a82fd6b2ae8526>

ETAPA IV — Entrevistas (classificatória)

Entrevista será com os candidatos classificados na etapa anterior, presencialmente, na sala do PET Turismo, no Campus Universitário Ministro Reis Veloso – UFDFPar. O dia, horário e local da entrevista serão confirmados via e-mail ao candidato selecionado.

Na entrevista, o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre os objetivos do Programa de Educação Tutorial — PET, Manual de Orientação do PET e sobre a APA Delta do Parnaíba. Sugere-se consultar fontes citadas na realização da ETAPA III e as seguintes fontes:

a) Manual de Orientações — PET (2006):

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes?msclkid=1b55920dd06c11ecb7dee5a0af07bed6>

b) Grupos PET/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

<https://ufpi.br/pet>

5. RESULTADO

5.1. O resultado final será a média aritmética simples das pontuações obtidas pelo candidato durante o processo seletivo: Pontuação da análise do currículo, pontuação da redação e pontuação da entrevista do candidato.

$$(ANÁLISE DE CURRÍCULO + REDAÇÃO + ENTREVISTA) / 3 = NOTA FINAL$$

5.2. Se houver necessidade, o Índice de Rendimento Acadêmico — IRA do aluno será considerado como critério de desempate.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital.	08/06/2022	--	Site da UFDPAr
Inscrições.	20/06 a 27/06	Até às 23:59 do dia 27/06	Google Forms disponível no edital. Item 2.1
Publicação da relação dos candidatos aprovados na análise documental e com a inscrição homologada. (ETAPA I).	29/06	A partir das 09:00	Instagram: @peturismo
Publicação da classificação dos candidatos (ETAPA II).	01/07	A partir das 09:00	Instagram: @peturismo
Realização da prova de redação (ETAPA III).	04/07	A partir das 08:00	Sala 01, Bloco 02
Publicação da relação dos candidatos classificados na prova de redação (ETAPA III).	07/07	A partir das 09:00	Instagram: @peturismo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Realização das entrevistas (ETAPA IV).	11/07	A partir das 08:00	Local e horário serão informados conforme contato da equipe de seleção.
Resultado da Seleção.	13/07	A partir das 09:00	Site da UFDPAr
Prazo para recursos.	14/07	De 08:00 às 12:00 horas	e-mail peturismoufpi@gmail.com
Resultado Final da Seleção.	15/07	A partir das 14:00	Instagram: @peturismo
Assinatura do Termo de Compromisso.	19/07	De 08:00 às 14:00 horas	e-mail peturismoufpi@gmail.com
Encaminhamento à PREX/UFDPAr e ao CLAA.	19/07	De 14:00 às 17:00 horas	--
Cadastramento no sistema SIGPET/MEC.	Até dia 29/07	--	--

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 7.2. O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;
- 7.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Parnaíba - PI, 30 Junho de 2022

Simone C. Putrick

Prof^a Dra. Simone Cristina Putrick
Tutora do PET Turismo

Prof Dra. Shaiane Vargas da Silveira

Presidente do CLAA – PET -UFDFar

Severino C. de Sousa Júnior

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Junior

Pró-Reitor de Extensão - UFDFar

Anexo I: Declaração de disponibilidade e de não receber nenhuma remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa da UFDPAr (exceto bolsas de Assistência Estudantil) e possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o Programa de Educação Tutorial —PET Ecoturismo de Base Comunitária no Delta do Parnaíba. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição online são verdadeiras.

Parnaíba (PI), ____ de Junho de 2022

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Item	Títulos	Tipo de Comprovante	Pontuação Por Títulos	Máximo de Títulos
01	Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Certificado	0,5	1,0
02	Participação como Ouvinte em Eventos, Seminário, Congresso, Palestras, Simpósio, Oficina, Encontros, Olimpíada, Feira, Exposição e Outros, limitado a 4 (quatro) certificados	Certificado	0,5	2,0
03	Participação como Organizador(a) de Eventos, Seminário, Congresso, Palestras, Simpósio, Oficina, Encontros, Olimpíada, Feira, Exposição e Outros, limitado a 2 (dois) certificados	Certificado	0,5	1,0
4	Participação em atividades de extensão, iniciação científica ou monitoria (Ponto por semestre), limitado a 3 (três) semestres.	Certificado, Declaração da IES ou declaração do orientador.	0,5	1,5
5	Resumos apresentação oral/sessão de pôster em Eventos, limitado a 3 (três) resumos.	Certificado	0,5	1,5
6	Resumos publicados em Anais de Eventos, limitado a 2 (dois) resumos.	Cópia da página dos Anais, contendo informações do título e do autor/coautor(a)	0,5	1,0
7	Artigo completo publicado em Periódico, limitado a 1 (um) artigo.	Cópia da página do artigo, contendo informações do título e do autor/coautor(a)	0,5	0,5
8	Experiências acadêmicas (ex: Empresa Júnior, Centro Acadêmico, monitoria em eventos, entre outros), limitado a 2 (duas) atividades	Certificado, Declaração da IES ou declaração do orientador.	0,5	1,0
Pontuação máxima				10 (dez)